



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144



DESPACHO

Ao Setor Financeiro,

Encaminho para as providências cabíveis os boletos referentes às multas de trânsito incidentes sobre os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal, para que seja realizado o devido pagamento.

Informo que parte das penalidades decorre de infrações de trânsito registradas durante a utilização dos veículos oficiais, bem como de multas por **não identificação do condutor infrator (NIC)**, ocasionadas por falha administrativa no acompanhamento dos prazos para indicação do responsável junto ao órgão de trânsito.

Ressaltamos que tal situação ocorreu em razão de erro operacional involuntário, não havendo intenção de descumprimento das normas vigentes. Contudo, reconhecemos a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos internos, motivo pelo qual serão adotadas medidas de controle mais rigorosas para evitar a repetição de situações semelhantes, incluindo maior acompanhamento dos prazos e registros dos condutores responsáveis.

O pagamento se faz necessário para regularização dos veículos oficiais e evitar a incidência de novos encargos, restrições administrativas ou prejuízos ao funcionamento das atividades institucionais desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, encaminham-se os respectivos boletos para empenho e pagamento conforme os procedimentos administrativos cabíveis.

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de junho de 2026.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral CMSFG/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n. 02/2026

Dispõe sobre o gerenciamento, controle e uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, na 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 08 de Junho de 2026, aprovou e eu, Geferson dos Santos, Vereador Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A presente Resolução Legislativa disciplina os procedimentos de gerenciamento, controle, utilização e guarda dos veículos oficiais da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa aplica-se a todos os Vereadores, Servidores Públicos Efetivos, Comissionados e demais agentes autorizados a utilizarem veículos oficiais da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 3º Para os fins deste Resolução Legislativa, considera-se veículo oficial todo automóvel, caminhonete, motocicleta ou qualquer outro meio de transporte pertencente, cedido ou locado à Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

**CAPÍTULO II
DO GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS VEÍCULOS**

Art. 4º Compete ao setor responsável pela frota:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



- I** – Manter atualizado o cadastro dos veículos oficiais;
- II** – Controlar abastecimentos, manutenção, troca de óleo, pneus e demais despesas;
- III** – Acompanhar a validade dos licenciamentos e seguros obrigatórios da frota;
- IV** – Controlar a validade das Carteiras Nacionais de Habilitação – CNH dos condutores autorizados;
- V** – Manter arquivados os registros de utilização dos veículos;
- VI** – Emitir relatórios periódicos de consumo, manutenção e utilização da frota.

Art. 5º Os veículos oficiais deverão permanecer devidamente identificados com adesivos ou plotagens oficiais da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 6º Todos os veículos oficiais destinam-se exclusivamente ao interesse público e ao exercício das atividades institucionais da Câmara Municipal, sendo proibida sua utilização para fins particulares.

Art. 7º O uso indevido dos veículos oficiais sujeitará o responsável às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

CAPÍTULO III
DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Art. 8º A utilização de veículo oficial dependerá de autorização do Presidente da Câmara, Secretário Geral ou outro servidor devidamente designado.

Art. 9º Toda movimentação do veículo deverá ser registrada em Diário de Bordo ou Sistema de Controle Próprio da Câmara Municipal, contendo obrigatoriamente:

- I** – Data e horário de saída e retorno;
- II** – Identificação do condutor;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



III – Destino;

IV – Finalidade da viagem;

V – Quilometragem inicial e final;

VI – Assinatura do responsável

Art. 10 Somente poderão conduzir veículos oficiais:

I – Motoristas oficiais;

II – Servidores ou Vereadores devidamente habilitados e autorizados.

Parágrafo Único. A Carteira Nacional de Habilitação - CNH deverá ser compatível com a categoria do veículo conduzido e estar dentro do prazo de validade.

Art. 11 É proibido:

I – Utilizar veículo oficial para transporte de pessoas estranhas ao serviço público;

II – Utilizar veículo para fins particulares;

III – Ceder direção a pessoa não autorizada;

IV – Guardar veículo oficial em residência particular sem autorização expressa;

V – Utilizar veículo em desacordo com as normas de trânsito.

Art. 12 Encerrada a utilização diária, os veículos deverão ser recolhidos à garagem ou pátio oficial da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

§1º Excepcionalmente, poderá ser autorizada a guarda do veículo fora das dependências da Câmara Municipal, desde que devidamente justificada e mediante Termo de Responsabilidade.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



§2º O responsável pela guarda responderá por danos decorrentes de negligência ou uso inadequado.

CAPÍTULO IV
DOS ABASTECIMENTOS E MANUTENÇÃO

Art. 13 Os abastecimentos somente poderão ocorrer mediante autorização do setor responsável da Câmara Municipal.

Art. 14 Os comprovantes fiscais deverão conter:

- I – Placa do veículo;
- II – Quilometragem;
- III – Quantidade de combustível;
- IV – Data do abastecimento;
- V – Assinatura do condutor responsável

Art. 15 Toda manutenção preventiva ou corretiva deverá ser previamente autorizada pela Presidência da Câmara ou Secretaria Geral.

Art. 16 As aquisições de peças, acessórios e serviços deverão observar a legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES DOS CONDUTORES

Art.17 São deveres dos condutores:

- I – Zelar pela conservação do veículo;
- II – Observar as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
- III – Comunicar imediatamente ao Presidente da Câmara ou Secretaria Geral qualquer defeito, dano ou irregularidade no veículo;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



IV – Comunicar imediatamente ao Presidente da Câmara ou Secretaria Geral os casos de acidentes, devendo registrar Ocorrência Policial quando necessário.

Art. 18 As multas decorrentes de infrações de trânsito serão de responsabilidade do condutor infrator, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§1º O servidor, vereador ou condutor autorizado que estiver utilizando o veículo oficial no momento da infração, fica obrigado a fornecer imediatamente seus dados para identificação junto ao órgão de trânsito competente.

§2º Nos termos do art. 257, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, sendo os veículos oficiais registrados em nome de pessoa jurídica, a não identificação do condutor infrator dentro do prazo legal acarretará aplicação de nova penalidade administrativa ao órgão proprietário do veículo, denominada Multa por Não Identificação do Condutor – NIC.

§3º A penalidade prevista no parágrafo anterior poderá resultar em multa em valor equivalente ao da infração originária, gerando prejuízo ao erário público, conforme regulamentação do CONTRAN e legislação vigente.

§4º O agente público que deixar de fornecer as informações necessárias para identificação do condutor quando devidamente solicitado pela Administração e comprovada sua responsabilidade, responderá administrativamente pelos prejuízos causados ao erário, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

§5º Caso a Administração Pública deixe de realizar, dentro do prazo legal, a indicação do condutor devidamente identificado nos controles internos, a responsabilidade pelo pagamento da penalidade decorrente da não identificação do condutor será exclusivamente da Câmara Municipal, não podendo o prejuízo ser transferido ao servidor ou vereador que não tenha dado causa à omissão administrativa.

§6º Caberá ao setor responsável pela frota acompanhar os prazos de defesa, recursos e identificação de condutor, adotando as providências necessárias junto aos órgãos de trânsito.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 20 O descumprimento desta Resolução Legislativa sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 21 Esta Resolução Legislativa entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 22 Fica revogada a Resolução da Mesa Diretora, de 22 de setembro de 2014.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, aos 10 de Junho de 2026.



GEFERSON DOS SANTOS
VEREADOR

Assinatura Digital

100 Bytes - Certificado PE 31 / Mecanismo de Assinatura - Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

Geferson dos Santos
Presidente CMSFG/RO

DETRAN-RO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

[REDACTED] 27

PLACA

THM4E06

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

[REDACTED] 05



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

[REDACTED] 69

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/TORO ENDUR T270 AT

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

THM4E06/RO

CHASSI

9882261PVSKG40251

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Serviços Detran (3895406) em 08/05/2026 às 11:02:41.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO 30-08-2028

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

CATEGORIA
OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA

176CV/1332

MOTOR

463571374025597

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CPF / CNPJ

01.254.422/0001-56

LOCAL

SAO FRANCISCO DO GUAPORE RO

DATA

26/03/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Sucesso



O boleto foi solicitado com sucesso, mas ainda não está disponível. O órgão autuador tem até 72 horas para disponibilizá-lo, a partir de sua solicitação.

X

Detalhes da Infração



MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA



Placa à época da infração: THM4E06

Órgão Autuador	000300 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP
Órgão Competente/Responsável	000300 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP
Local da Infração	SAN, QD 3 BL A - ED NUCLEO DOS - BRASILIA
Data/Hora do Cometimento da Infração	23/04/2026 09:00
Número do Auto de Infração	NO03048212
Código da Infração	5002 - 0
Número RENAINF	11355331072
Valor Original	R\$ 390,46
Data da Notificação de Autuação	14/05/2026
Data Limite para Interposição de Defesa Prévia	23/06/2026
Data Limite para Identificação do Condutor Infrator	Não se aplica

SENATRAN SNE**Ordem de Pagamento de Infração de Trânsito**

Este documento foi gerado pelo Sistema de Notificação Eletrônica da Senatran como meio de facilitar o pagamento de infrações de trânsito.
As informações aqui contidas foram requisitadas pelo detentor do veículo ou pelo condutor-infrator e geradas pelo órgão autuador da infração.
Este documento não é um boleto padrão e sim uma forma mais amigável para os dados da infração e meio de pagamento.

Dados do Veículo

Proprietário / arrendatário / MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
responsável:

Placa: THM4E06

**Dados da Infração**

Órgão Competente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP (DF)

Código do Órgão Autuador: 000300

RENAINF: 11355331072

Auto de Infração: N003048212

Valor: R\$ 390,46

Código da Infração: 5002

Desdobramento: 0

Descrição da Infração: MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA

Dados para Pagamento

Valor a pagar: R\$ 312,37

Data de Vencimento: 26/06/2026

Bancos Conveniados para Pagamento

Códigos dos Bancos: Banco do Brasil (001)

Pagamento não permitido após a data de vencimento. Após esta data gerar novamente a ordem de pagamento da infração (sem desconto) pelo Sistema SNE.

Código de Barras

00190.00009 03043.044902 29067.887173 2 14890000031237



DETRAN - RO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

64

PLACA

QTE0145

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

07

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT

ESPÉCIE / TIPO

PASSEGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

QTE0145/RO

CHASSI

914

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Serviços Detranan (3895e06) em 08/05/2026 às 10:54:59.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA
OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA

98CV/1329

MOTOR

4462852

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CPF / CNPJ

01.254.422/0001-56

LOCAL

SAO FRANCISCO DO GUAPORE RO

DATA

20/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Consulta de Multas RENAINF



Dados do veículo

Placa: QTE0145

Código RENAVAL: [REDACTED] 34

CPF/CNPJ do Proprietário: 01254.422/0001-56

Multas

Autor	Infração	Auto de Infração	Nº Renainf	Local	Data e Hora	Valor da Multa	Vencimento com Desconto
000300- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSP	5002-MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	N001579347	08123544570	SAN. QD 3 BL A - ED NUCLEO DOS	04/12/2024 - 09:00	R\$ 390.46	17/06/2025
000300- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSP	5002-MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	N001602698	08139780421	SAN. QD 3 BL A - ED NUCLEO DOS	11/12/2024 - 09:00	R\$ 260.32	01/07/2025
000300- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSP	7463- TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	S042115588	08541675130	BR364 KM 387.76	15/10/2024 - 09:46	R\$ 195.23	29/04/2025
000300- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSP	7455-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	S042156831	08558229686	BR364 KM 434.7	17/10/2024 - 13:02	R\$ 130.16	29/04/2025

Total de
Infrações: 4

Exibir

10 ▾

1-4 de 4 itens

Página

1 ▾

< >

SENATRAN SNE**Ordem de Pagamento de Infração de Trânsito**

Este documento foi gerado pelo Sistema de Notificação Eletrônica da Senatran como meio de facilitar o pagamento de infrações de trânsito.
As informações aqui contidas foram requisitadas pelo detentor do veículo ou pelo condutor-infrator e geradas pelo órgão autuador da infração.
Este documento não é um boleto padrão e sim uma forma mais amigável para os dados da infração e meio de pagamento.

Dados do Veículo

Proprietário / arrendatário / MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
responsável:

Placa: QTE0I45

**Dados da Infração**

Órgão Competente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP (DF)

Código do Órgão Autuador: 000300

RENAINF: 08123544570

Auto de Infração: N001579347

Valor: R\$ 390,46

Código da Infração: 5002

Desdobramento: 0

Descrição da Infração: MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA

Dados para Pagamento

Valor a pagar: R\$ 444,10

Data de Vencimento: 30/06/2026

Bancos Conveniados para Pagamento

Códigos dos Bancos: Banco do Brasil (001)

Pagamento não permitido após a data de vencimento. Após esta data gerar novamente a ordem de pagamento da infração (sem desconto) pelo Sistema SNE.

Código de Barras

00190.00009 03043.044902 29067.947175 1 14930000044410



SENATRAN SNE**Ordem de Pagamento de Infração de Trânsito**

Este documento foi gerado pelo Sistema de Notificação Eletrônica da Senatran como meio de facilitar o pagamento de infrações de trânsito.
As informações aqui contidas foram requisitadas pelo detentor do veículo ou pelo condutor-infrator e geradas pelo órgão autuador da infração.
Este documento não é um boleto padrão e sim uma forma mais amigável para os dados da infração e meio de pagamento.

Dados do Veículo

Proprietário / arrendatário / MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
responsável:

Placa: QTE0145

**Dados da Infração**

Órgão Competente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP (DF)

Código do Órgão Autuador: 000300

RENAINF: 08139780421

Auto de Infração: N001602698

Valor: R\$ 260,32

Código da Infração: 5002

Desdobramento: 0

Descrição da Infração: MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A
PESSOA JURIDICA

Dados para Pagamento

Valor a pagar: R\$ 260,32

Data de Vencimento: 26/06/2026

Bancos Conveniados para Pagamento

Códigos dos Bancos: Banco do Brasil (001)

Pagamento não permitido após a data de vencimento. Após esta data gerar novamente a ordem de pagamento da infração (sem desconto) pelo Sistema SNE.

Código de Barras

00190.00009 03043.044902 29067.944172 8 14890000026032



SENATRAN SNE**Ordem de Pagamento de Infração de Trânsito**

Este documento foi gerado pelo Sistema de Notificação Eletrônica da Senatran como meio de facilitar o pagamento de infrações de trânsito.
As informações aqui contidas foram requisitadas pelo detentor do veículo ou pelo condutor-infrator e geradas pelo órgão autuador da infração.
Este documento não é um boleto padrão e sim uma forma mais amigável para os dados da infração e meio de pagamento.

Dados do Veículo

Proprietário / arrendatário / MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
responsável:

Placa: QTE0I45

**Dados da Infração**

Órgão Competente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP (RO)

Código do Órgão Autuador: 000300

RENAINF: 08541675130

Auto de Infração: S042115588

Valor: R\$ 195,23

Código da Infração: 7463

Desdobramento: 0

Descrição da Infração: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%

Dados para Pagamento

Valor a pagar: R\$ 226,42

Data de Vencimento: 30/06/2026

Bancos Conveniados para Pagamento

Códigos dos Bancos: Banco do Brasil (001)

Pagamento não permitido após a data de vencimento. Após esta data gerar novamente a ordem de pagamento da infração (sem desconto) pelo Sistema SNE.

Código de Barras

00190.00009 03043.044902 29067.951177 7 14930000022642



SENATRAN SNE**Ordem de Pagamento de Infração de Trânsito**

Este documento foi gerado pelo Sistema de Notificação Eletrônica da Senatran como meio de facilitar o pagamento de infrações de trânsito.
As informações aqui contidas foram requisitadas pelo detentor do veículo ou pelo condutor-infrator e geradas pelo órgão autuador da infração.
Este documento não é um boleto padrão e sim uma forma mais amigável para os dados da infração e meio de pagamento.

Dados do Veículo

Proprietário / arrendatário / MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
responsável:

Placa: QTE0I45

**Dados da Infração**

Órgão Competente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP (RO)

Código do Órgão Autuador: 000300

RENAINF: 08558229686

Auto de Infração: S042156831

Valor: R\$ 130,16

Código da Infração: 7455

Desdobramento: 0

Descrição da Infração: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Dados para Pagamento

Valor a pagar: R\$ 150,95

Data de Vencimento: 30/06/2026

Bancos Conveniados para Pagamento

Códigos dos Bancos: Banco do Brasil (001)

Pagamento não permitido após a data de vencimento. Após esta data gerar novamente a ordem de pagamento da infração (sem desconto) pelo Sistema SNE.

Código de Barras

00190.00009 03043.044902 29067.949171 3 14930000015095





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA Nº 117/2024/SG

DE 14 de Outubro de 2024.

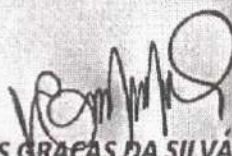
A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo I letras b,s.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro diárias) Ao Vereador: **ALAN FRANCISCO SIQUEIRA** e, Deslocar-se até a Cidade de Porto Velho – RO, para ir em Reuniões com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER), a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), Superintendência Estadual de Turismo (SETUR) e Casa Civil. Esses encontros serão nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2024. E Visita ao gabinete da Dep. Est. Gislaíne Lebrinha.

Art.2º. A diária será referente ao dia: 15,16,17 e 18 de outubro de 2024

Art.3º. O deslocamento será realizado em Veículo Oficial Etios Hatch QTE 0145 conduzido pelo mesmo.


MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Secretária Geral
Portaria 031/2023/GP

DETRAN - RO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

68

PLACA

RSV2D83

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

27



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

09

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/COROLLA GLI

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

RSV2D83/RO

CHASSI

951

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Serviços Detran (3895e06) em 08/03/2026 às 10:58:15.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

CATEGORIA
OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA

175CV/1987

MOTOR

AE57890

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CPF / CNPJ

01.254.422/0001-56

LOCAL

SAO FRANCISCO DO GUAPORE RO

DATA

26/03/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Infrações do Veículo



🚗 **TOYOTA/COROLLA GLI - Placa RSV2D83**

Situação *

Não pagas

Período da infração ?

18/05/2024

a

18/05/2026

TOTAL DE REGISTROS ENCONTRADOS: 2

NÃO PAGAS - VENCIDAS (1)

⚠️ 15/10/2025 08:00 - **MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA**
Placa: RSV2D83
Auto de Infração: N002552841

📦 R\$ 1.760.82

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página

1

NÃO PAGAS - A VENCER (1)

⚠️ 29/10/2025 08:00 - **MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA**
Placa: RSV2D83
Auto de Infração: N002570285

📦 R\$ 260.32

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página

1

SENATRAN SNE**Ordem de Pagamento de Infração de Trânsito**

Este documento foi gerado pelo Sistema de Notificação Eletrônica da Senatran como meio de facilitar o pagamento de infrações de trânsito.
As informações aqui contidas foram requisitadas pelo detentor do veículo ou pelo condutor-infrator e geradas pelo órgão autuador da infração.
Este documento não é um boleto padrão e sim uma forma mais amigável para os dados da infração e meio de pagamento.

Dados do Veículo

Proprietário / arrendatário / responsável: MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Placa: RSV2D83

**Dados da Infração**

Órgão Competente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP (DF)

Código do Órgão Autuador: 000300

RENAINF: 10773362576

Auto de Infração: N002552841

Valor: R\$ 1.760,82

Código da Infração: 5002

Desdobramento: 0

Descrição da Infração: MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA

Dados para Pagamento

Valor a pagar: R\$ 1.760,82

Data de Vencimento: 26/06/2026

Bancos Conveniados para Pagamento

Códigos dos Bancos: Banco do Brasil (001)

Pagamento não permitido após a data de vencimento. Após esta data gerar novamente a ordem de pagamento da infração (sem desconto) pelo Sistema SNE.

Código de Barras

00190.00009 03043.044902 29067.996172 1 14890000176082



SENATRAN SNE**Ordem de Pagamento de Infração de Trânsito**

Este documento foi gerado pelo Sistema de Notificação Eletrônica da Senatran como meio de facilitar o pagamento de infrações de trânsito. As informações aqui contidas foram requisitadas pelo detentor do veículo ou pelo condutor-infrator e geradas pelo órgão autuador da infração. Este documento não é um boleto padrão e sim uma forma mais amigável para os dados da infração e meio de pagamento.

Dados do Veículo

Proprietário / arrendatário / responsável: MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Placa: RSV2D83

**Dados da Infração**

Órgão Competente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP (DF)

Código do Órgão Autuador: 000300

RENAINF: 10818848529

Auto de Infração: N002570285

Valor: R\$ 260,32

Código da Infração: 5002

Desdobramento: 0

Descrição da Infração: MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA

Dados para Pagamento

Valor a pagar: R\$ 260,32

Data de Vencimento: 26/06/2026

Bancos Conveniados para Pagamento

Códigos dos Bancos: Banco do Brasil (001)

Pagamento não permitido após a data de vencimento. Após esta data gerar novamente a ordem de pagamento da infração (sem desconto) pelo Sistema SNE.

Código de Barras

00190.00009 03043.044902 29067.998178 1 14890000026032



DETRAN-RO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

676

PLACA

QTI2H56

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

358



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

65466106016

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD

TE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

QTI2H56/RO

CHASSI

935

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Portal de Serviços Detran (3895e06) em 05/05/2025 às 10:47:52.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

1.01

POTÊNCIA/CILINDRADA

204CV/2755

PESO BRUTO TOTAL

3.0

MOTOR

1GDG205855

CMT

6.59

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

CAMARA MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CPF / CNPJ

01.648.566/0001-97

LOCAL

SAO FRANCISCO DO GUAPORE RO

DATA

26/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Consulta de Multas RENAINF



Dados do veículo

Placa: QT12H56

Código RENAVAM: [REDACTED] 676

CPF/CNPJ do Proprietário: 01.648.566/0001-97

Multas

Órgão Autuador	Infração	Auto de Infração	Nº Renainf	Local	Data e Hora	Valor da Multa	Vencimento com Desconto
000300- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSP	5002-MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	N002126231	10415901227	SAN. QD 3 BL A - ED NUCLEO DOS	11/06/2025 - 09:00	R\$ 390,46	06/01/2026

Total de
Infrações: 1

Exibir:

10

1-1 de 1 itens

Página

1

< >



SENATRAN SNE**Ordem de Pagamento de Infração de Trânsito**

Este documento foi gerado pelo Sistema de Notificação Eletrônica da Senatran como meio de facilitar o pagamento de infrações de trânsito.
As informações aqui contidas foram requisitadas pelo detentor do veículo ou pelo condutor-infrator e geradas pelo órgão autuador da infração.
Este documento não é um boleto padrão e sim uma forma mais amigável para os dados da infração e meio de pagamento.

Dados do Veículo

Proprietário / arrendatário / responsável: CAMARA MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Placa: QTI2H56

**Dados da Infração**

Órgão Competente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP (DF)

Código do Órgão Autuador: 000300

RENAINF: 10415901227

Auto de Infração: N002126231

Valor: R\$ 390,46

Código da Infração: 5002

Desdobramento: 0

Descrição da Infração: MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA

Dados para Pagamento

Valor a pagar: R\$ 390,46

Data de Vencimento: 26/06/2026

Bancos Conveniados para Pagamento

Códigos dos Bancos: Banco do Brasil (001)

Pagamento não permitido após a data de vencimento. Após esta data gerar novamente a ordem de pagamento da infração (sem desconto) pelo Sistema SNE.

Código de Barras

00190.00009 03043.044902 29068.062172 1 14890000039046



DETRAN-RO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

55

PLACA

UAK4B59

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2026

NÚMERO DO CRV

93



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

46

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

HONDA/BIZ ES

E / TIPO

PASSEIRO MOTONETA

PLACA ANTERIOR / UF

UAK4B59/RO

CHASSI

9C2JC9710TR026617

CCR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

Documento emitido por Portal de Serviços Detran (389506) em 08/05/2026 às 12:08:02.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO 02-12-2125

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA
OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/123

MOTOR

JC97E1T026607

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

CAMARA MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CPF / CNPJ

01.648.566/0001-97

LOCAL

SAO FRANCISCO DO GUAPORE RO

DATA

26/03/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

18/05/26 - OK



DETRAN-RO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAL

31

PLACA

QTI1186

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

307



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

880

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT

TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

QTI1186/RO

CHASSI

9BRB29BTXM2265932

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Serviços Detran (3895e06) em 08/05/2026 às 10:46:18.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA

107CV/1496

MOTOR

4507800

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

CAMARA MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CPF / CNPJ

01.648.566/0001-97

LOCAL

SAO FRANCISCO DO GUAPORE RO

DATA

26/03/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN-RO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

10

PLACA

NED2788

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

00

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

YAMAHA/FACTOR YBR125 K

E / TIPO

PASSEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF

NED2788/RO

CHASSI

120

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

Documento emitido por Portal de Serviços Detran (3895e0c) em 08/05/2026 às 12:15:48.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

/ REST. TRIB

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA
OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/124

MOTOR

E3G9E-013135

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

CAMARA MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CPF / CNPJ

01.648.566/0001-97

LOCAL

SAO FRANCISCO DO GUAPORE RO

DATA

26/03/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

18/05/26 - OK



CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE EMPENHO - N. DE PROCESSO - COM
ESTADO DE RONDÔNIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Página: 1 / 1

Data: 29/06/2026

Usuário: deisygrando

Data do Empenho: 26/06/2026

Nº do Empenho: 243/2026

ORDINARIO

Número Processo: 176 / 2026

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO	
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL	
Funcional:	1.31.1	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Número da Despesa:	414	Empenhos anteriores:	467.901,12
Valor Dotação:	468.221,47	Valor do empenho:	3.805,76
Valor Dotação Atualizada:	618.221,47	Valor complemento:	0,00
Total (A):	618.221,47	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	471.706,88
		Total (A - B):	146.514,59

Credor: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: SAUN Quadra 3 Bloco A - s/n

Cidade:

Brasília

UF: DF

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AOS VEÍCULOS OFICIAIS UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME AUTOS DE INFRAÇÃO ANEXOS.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 3.805,76

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Itens do empenho:

Sem itens

Responsável

Data: 26/06/2026

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral - Portaria 73/2025-
GP

Geferson Dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA

CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Nota de Liquidação - Com Comprovantes



Página: 1 / 1

Data: 26/06/2026
Nº da Liquidação: 299/2026
Tipo do Empenho: ORDINARIO
Processo: 176/2026
Nº do Empenho: 243/2026

Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 1.31.1 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
Nº da Despesa: 414

Saldo do empenho(A): 3.805,76 Valor da liquidação(B): 3.805,76 Total (A - B): 0,00

Credor: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: SAUN Quadra 3 Bloco A, s/n

Cidade:

Brasília

UF: DF

Banco: -

Conta: -

Agência: -

Tipo da Conta:

especificação: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AOS VEÍCULOS OFICIAIS UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME AUTOS DE INFRAÇÃO ANEXOS.

Comprovantes:

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	N003048212	26/06/2026	312,37
Outros	N001579347	26/06/2026	444,10
Outros	N001802698	26/06/2026	260,32
Outros	S042115588	26/06/2026	226,42
Outros	S042156831	26/06/2026	150,95
Outros	N002552841	26/06/2026	1.760,82
Outros	N002570285	26/06/2026	260,32
Outros	N002126231	26/06/2026	390,46

Total de Comprovantes: 3.805,76

Retenções:

Descrição	Valor
-----------	-------

Total das Retenções: 0,00

Líquido a Pagar: 3.805,76

Liquidação: Fica liquidada a importância de R\$ 3.805,76 (três mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

Ordem de Pagamento: Fica autorizado o pagamento da importância acima

Contabilização: Está ordem foi devidamente processada no Departamento de Contabilidade.

LEI Nº 4.320, DE 17 de MARÇO de 1964. Art. 64. A Ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: São Francisco do Guaporé



Página: 1/1
Usuário: deisygrando

Data da Ordem: 26/06/2026

N. da Ordem: 347/2026

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

Número do empenho:	243/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.805,76	Valor da ordem:	3.805,76
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	3.805,76	Total (B):	3.805,76
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

CNPJ: 04.892.707/0001-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: SAUN QUADRA 3 BLOCO A - s/n

CEP.: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA - DF

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AOS VEÍCULOS OFICIAIS UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME AUTOS DE INFRAÇÃO ANEXOS.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 3.805,76

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.805,76

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 26/06/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 3.805,76

Recursos: 150000000000

Valor: 3.805,76

Banco Baixa: - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: - 0

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 26/06/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 26/06/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.



Comprovantes de pagamentos

G333261357849337011
26/06/2026 14:06:3826/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:06:38
412504125 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUN S FCO GUAPORE

AGENCIA: [REDACTED] 4 CONTA: [REDACTED] 0

BANCO DO BRASIL

00190000090304304490229067887173214890000031237

BENEFICIARIO:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE

NOME FANTASIA:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

PAGADOR:

MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CNPJ: 01.254.422/0001-56

NR. DOCUMENTO 62.607

NOSSO NUMERO 30430449029067887

CONVENIO 03043044

DATA DE VENCIMENTO 26/06/2026

DATA DO PAGAMENTO 26/06/2026

VALOR DO DOCUMENTO 312,37

VALOR COBRADO 312,37

NR.AUTENTICACAO 9.BAC.956.E0D.74B.DE1

Central de Atendimento BB

0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1640009 GEFERSON DOS SANTOS.





Comprovantes de pagamentos

G333261357849337005
26/06/2026 14:05:1126/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:05:11
412504125 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUN S FCO GUAPORE

AGENCIA: 4 CONTA: 0

BANCO DO BRASIL

00190000090304304490229067947175114930000044410

BENEFICIARIO:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE

NOME FANTASIA:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

PAGADOR:

MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CNPJ: 01.254.422/0001-56

NR. DOCUMENTO 62.601
NOSSO NUMERO 30430449029067947
CONVENIO 03043044
DATA DE VENCIMENTO 30/06/2026
DATA DO PAGAMENTO 26/06/2026
VALOR DO DOCUMENTO 444,10
VALOR COBRADO 444,10

NR.AUTENTICACAO 0.2C3.FA1.F93.E42.BA8

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.





Comprovantes de pagamentos

G333261357849337008
26/06/2026 14:06:0426/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:06:04
412504125 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUN S FCO GUAPORE

AGENCIA: [REDACTED]-4 CONTA: [REDACTED]-0

BANCO DO BRASIL

00190000090304304490229067944172814890000026032

BENEFICIARIO:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE

NOME FANTASIA:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

PAGADOR:

MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CNPJ: 01.254.422/0001-56

NR. DOCUMENTO 62.604

NOSSO NUMERO 30430449029067944

CONVENIO 03043044

DATA DE VENCIMENTO 26/06/2026

DATA DO PAGAMENTO 26/06/2026

VALOR DO DOCUMENTO 260,32

VALOR COBRADO 260,32

NR.AUTENTICACAO 7.D68.EC5.4A3.BCB.52B

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.





Comprovantes de pagamentos

G333261357849337007
26/06/2026 14:05:4626/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:05:46
412504125 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUN S FCO GUAPORE
AGENCIA: [REDACTED]-4 CONTA: [REDACTED]-0

BANCO DO BRASIL

00190000090304304490229067951177714930000022642

BENEFICIARIO:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE

NOME FANTASIA:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

PAGADOR:

MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CNPJ: 01.254.422/0001-56

NR. DOCUMENTO 62.603
NOSSO NUMERO 30430449029067951
CONVENIO 03043044
DATA DE VENCIMENTO 30/06/2026
DATA DO PAGAMENTO 26/06/2026
VALOR DO DOCUMENTO 226,42
VALOR COBRADO 226,42

NR. AUTENTICACAO 3.7DC.DA6.7FB.104.471

Central de Atendimento BB

0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.





Comprovantes de pagamentos

G333261357849337012
26/06/2026 14:06:5026/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:06:50
412504125 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUN S FCO GUAPORE

AGENCIA: 4 CONTA: 0

BANCO DO BRASIL

00190000090304304490229067949171314930000015095

BENEFICIARIO:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE

NOME FANTASIA:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

PAGADOR:

MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CNPJ: 01.254.422/0001-56

NR. DOCUMENTO 62.608

NOSSO NUMERO 30430449029067949

CONVENIO 03043044

DATA DE VENCIMENTO 30/06/2026

DATA DO PAGAMENTO 26/06/2026

VALOR DO DOCUMENTO 150,95

VALOR COBRADO 150,95

NR.AUTENTICACAO 7.656.409.83C.2CD.A6F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1640009 GEFERSON DOS SANTOS.





Comprovantes de pagamentos

G333261357849337006
26/06/2026 14:05:3326/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:05:33
412504125 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUN S FCO GUAPORE
AGENCIA: 4 CONTA: -0

BANCO DO BRASIL

0019000090304304490229067996172114890000176082

BENEFICIARIO:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE

NOME FANTASIA:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

PAGADOR:

MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CNPJ: 01.254.422/0001-56

NR. DOCUMENTO	62.602
NOSSO NUMERO	30430449029067996
CONVENIO	03043044
DATA DE VENCIMENTO	26/06/2026
DATA DO PAGAMENTO	26/06/2026
VALOR DO DOCUMENTO	1.760,82
VALOR COBRADO	1.760,82

NR.AUTENTICACAO 9.D28.88E.C39.2A8.F05

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.





Comprovantes de pagamentos

G333261357849337010
26/06/2026 14:06:2526/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:06:27
412504125 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUN S FCO GUAPORE

AGENCIA: [REDACTED]-4 CONTA: [REDACTED]-0

BANCO DO BRASIL

00190000090304304490229067998178114890000026032

BENEFICIARIO:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE

NOME FANTASIA:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

PAGADOR:

MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CNPJ: 01.254.422/0001-56

NR. DOCUMENTO 62.606

NOSSO NUMERO 30430449029067998

CONVENIO 03043044

DATA DE VENCIMENTO 26/06/2026

DATA DO PAGAMENTO 26/06/2026

VALOR DO DOCUMENTO 260,32

VALOR COBRADO 260,32

NR.AUTENTICACAO 8.080.301.B68.D8C.B3B

Central de Atendimento BB

0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.





Comprovantes de pagamentos

G333261357849337009
26/06/2026 14:06:1526/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:06:15
412504125 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUN S FCO GUAPORE
AGENCIA: 4 CONTA: 0

BANCO DO BRASIL

00190000090304304490229068062172114890000039046

BENEFICIARIO:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE

NOME FANTASIA:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA

CNPJ: 04.892.707/0001-00

PAGADOR:

CAMARA MUN DE SAO FRANCISCO DO GUAP

CNPJ: 01.648.566/0001-97

NR. DOCUMENTO 62.605
NOSSO NUMERO 30430449029068062
CONVENIO 03043044
DATA DE VENCIMENTO 26/06/2026
DATA DO PAGAMENTO 26/06/2026
VALOR DO DOCUMENTO 390,46
VALOR COBRADO 390,46

NR. AUTENTICACAO 9.E1F.213.032.EF9.E5B

Central de Atendimento BB

0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA**

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Termo de encerramento

Processo nº 176/2026

Aos doze dias do mês de agosto do corrente ano, no gabinete da presidência, estando o presente processo com as devidas justificativas, faço o encerramento deste volume, contendo as partes integras deste processo, sendo 40 folhas numeradas e rubricadas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 12 de agosto de 2026.



Gefferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024